



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 31/2025

Timóteo, 16 de julho de 2025.

V...

O Supervisor da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 26 (Documento SEI nº 117584068), inserido no processo 2100.01.0029122/2024-88, em que figura como requerente Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, CNPJ 24.380.651/0001-12.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 16/07/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118354072** e o código CRC **4B5B60EA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029122/2024-88

SEI nº 118354072